

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº **002/2019 – SEIL** CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, Protocolado nº 15.933.159-8, no qual consta como fiscal o Engenheiro **Casyo Oscar Franchin**, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro **Fernando Hélio Martins**, inscrito no CPF nº 572.297.679-20, RG nº 2.238.948-3/PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 002/2019 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 932/2019 – ASS TEC/SEED, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 169.224,00 para um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: ELISANDRO PIRES FRIGO

Diretor Geral/SEED
Res. 3041/2019 – SEED/GS

DATA: 05/12/2019

121512/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 16.030.317-4, 15.981.127-1, 15.934.482-7, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 02/12/2019.

121507/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.853.543-2, 15.935.349-4, 16.225.905-9, 16.237.098-7, 15.927.487-0, 16.145.233-5, 16.043.102-4, 16.224.188-5, 15.895.781-7, 16.074.784-6, 15.936.814-9, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 03/12/2019.

121508/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente ao processo: 15.935.919-0, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 12/11/2019.

121509/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente ao processo: 16.073.354-3, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 13/11/2019.

121511/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente ao processo: 15.948.433-5, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 28/11/2019.

121513/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.865.070-3, 15.933.019-2, 15.932.212-2, 15.902.534-9, 15.937.523-4, 15.984.229-0, 15.933.814-2, 15.936.708-8, 15.933.925-4, 16.214.446-4, 15.930.834-0, 15.936.872-6, 15.965.967-4, 16.061.951-1, 15.987.440-1, 15.913.504-7, 16.224.212-1, 15.933.749-9, 16.235.407-8, 16.220.532-3, 15.959.621-4, 15.918.738-1, 16.032.780-4, 16.003.021-6, 15.937.485-8, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, em 29/11/2019.

121516/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 002/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de UNIÃO DA VITÓRIA.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio nº 002/2019.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro FERNANDO HÉLIO MARTINS, inscrito no CPF nº 572.297.679-20, RG nº 2.238.948-3-PR, como fiscal, em substituição ao Engenheiro CASYO OSCAR FRANCHIN, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 002/2019-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 05 de dezembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

121678/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 135/2018**

Protocolo: 15.308.104-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Laranjeiras do Sul.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte: Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho:... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor.

Assinado em 27/11/2019.

Curitiba, 27 de Novembro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

SEJUF

121529/2019

Secretaria da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 033/2019**

Autoridade que Autorizou	Decreto 5975 de 22 de julho de 2012.
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual do Norte do Paraná
Objeto	Este Termo tem por finalidade a implantação da terceira clínica de odontologia da UENP no campus de Jacarezinho, para aquisição de equipamentos (Conjuntos e Mochos Odontológicos) conforme Plano de Trabalho.
Valor	O valor global estimado do presente termo é de R\$ 346.483,82 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura	05/12/2019
Data da Vigência	31/12/2019
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Universidade Estadual do Norte do Paraná.

121222/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP Nº 484/2019**

PROTOCOLO: 15.660.248-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Dermocosméticos – DJ.

INTERESSADO: SESA-FUNSAUDE

HOMOLOGADO em 28/11/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.
121245/2019